

## MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

### Aviso (extrato) n.º 10921/2026/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal de recrutamento, por tempo indeterminado, de um assistente operacional (coveiro).

#### **Abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional (coveiro) – Um posto de trabalho**

1 – Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LGTFP), torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Ferreira de 7 de janeiro de 2026 e por despacho do Sr. Presidente de 21 de dezembro de 2026 se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso (extrato) no *Diário da República*, procedimento Concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (coveiro), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo.

#### 2 – Caracterização do posto de trabalho:

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções e competências;

Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos necessários à execução de trabalhos: Execução de trabalhos de manutenção e reparação nos edifícios e equipamentos propriedade da autarquia e/ou sob sua gestão;

Vigilância das instalações propriedade da autarquia e/ou gestão designadamente a abertura e fecho das instalações sempre que se mostre necessário e observando os procedimentos de segurança;

Realização de trabalhos de limpeza e manutenção do cemitério e zonas evolutivas;

Realização de todos os serviços de cemitério, Organização e atualização do livro de inumações no cemitério;

Proceder a abertura de covais, Execução de inumações, transladações, exumações e outros serviços próprios dos cemitérios, operar com o forno crematório.

A descrição das funções em referência não prejudica atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada e não impliquem a desvalorização profissional nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

#### 3 – Requisitos habilitacionais:

Nível Habilitacional: Escolaridade obrigatória. Não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)).

20 de abril de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Luís António Pita Ameixa.

319989450